

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

As dezenove horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Natal Lopes (Sec. Finanças), Rita de Cassia (Secretaria da Cultura), Walter Roberto (Música), André Luiz (Cidadão morador de Jandira), Avani Figueiredo (Literatura), Leonel Barros (Audio Visual e Mídias Digitais), Fábio Mota (Artes Cênicas) que presidiu a reunião e Daniele Soares (Formação Cultural). Os membros presentes do conselho de cultura iniciaram a reunião cuja pauta seria as avaliações dos documentos dos Projetos Culturais: Mapa Cultural - proponente Angelo Costa Tavares, Samba do Pé Vermeio - proponente André Bastianon, Expansão Hip Hop - proponente Caike Dantas Padilha, Arte Para Todos - proponente Cicero Camargo, Sarau 50 Tons de Pardo - proponente Cezar Riello, Jandira Sob Lentes - proponente Amanda Nascimento, Coordenando com Arte - proponente Wesley de Souza, Maracatú para Todos - proponente Rubens Santos, Teatrando - proponente Pamella Sá, Novos Cineastas - proponente Rogel Trindade, Aulas de Capoeira - proponente Karen Annik e Fazendo Arte em Jandira - proponente Marcos Gabriel entre outros assuntos como o Regimento Interno do CMPC, a Lei do Fundo de Cultura e a Coordenação das Oficinas Culturais. Iniciou-se a reunião e a palavra foi dada ao representante do projeto cultural Estruturando Clubes de Leitura Sr. Gledston que apresentou a revista CONETECTADOS criada pelos alunos da ETEC com supervisão do representante do projeto, o Sr. Gledston comunicou que o lançamento da revista será em 19 de Outubro do corrente ano na ETEC Braz Paschoalin, as 13 horas e convidou a todos os presentes. Na sequência foi analisado o ofício 16/2018 de 10 de outubro do corrente ano, enviado pelo proponente do projeto cultural Mapa Cultural que solicitava uma reconsideração da decisão proferida pelo CMPC em reunião de 21 de Setembro do corrente ano, constante em ata de mesma data, em que o CMPC decidiu por interromper definitivamente o projeto cultural. O ofício 16/2018 enviado pelo proponente do projeto cultural Mapa Cultural foi lido na íntegra, foi também discutido o fato de que assim que a prestação de contas do projeto cultural fora INDEFERIDA tanto pela Controladoria Geral do Município como a Diretoria de Convênios, o projeto foi interrompido até que tivéssemos um parecer jurídico sobre o assunto e que o CMPC e também o proponente do projeto cultural em questão haviam sido comunicados do fato e o CMPC também já havia sido comunicado sobre a devolução do valor pago

irregularmente pelo proponente e sobre as justificativas para suprir os apontamentos feitos pela Controladoria Geral do Município e pela Diretoria de Convênios. Então o CMPC não acolheu a solicitação feita por meio do ofício 16/2018 enviado pelo proponente do projeto cultural Mapa Cultural, mantendo a decisão proferida em reunião de 21 de Setembro do corrente ano, constante em ata de mesma data, em que o CMPC decidiu por interromper definitivamente o projeto cultural. Em seguida foram DEFERIDAS as Prestações de Contas dos seguintes projetos culturais (oficinas): Maracatú para Todos - proponente Rubens Santos, Teatrando - proponente Pamella Sá, Novos Cineastas - proponente Rogel Trindade, Fazendo Arte em Jandira - proponente Marcos Gabriel, Aulas de Capoeira - proponente Karen Annik e Coordenando com Arte - proponente Wesley de Souza. Também foram DEFERIDAS as Prestações de Contas dos projetos culturais: Sarau 50 Tons de Pardo - proponente Cezar Riello e Jandira Sob Lentes - proponente Amanda Nascimento. Na sequência foi avaliada a resposta ao indeferimento da Prestação de Contas do projeto cultural Arte Para Todos - proponente Cicero Camargo e foi deliberado pelo CMPC, após decisão unânime, que a resposta ao indeferimento deverá ser encaminhada a Controladoria Geral do Município e para Diretoria de Convênios, paralelamente a solicitação da liberação do repasse da segunda parcela para a conta do projeto cultural em questão. Em seguida foram analisados os casos dos projetos culturais Samba do Pé Vermelho - proponente André Bastianon e Expansão Hip Hop - proponente Caike Dantas Padilha que até o momento não haviam entregue suas Prestações de Contas da primeira fase dos projetos, tendo em vista que as Prestações de Contas das últimas fases de todos os projetos culturais deverão, impreterivelmente ser entregues até o dia 15 de Novembro do corrente ano. Ficou definido pelo CMPC que ambos os projetos culturais deverão ser comunicados de que deverão trazer suas prestações de Contas até o dia 23 de Outubro do corrente ano, impreterivelmente, sob risco de terem seus projetos interrompidos definitivamente, além de terem que devolver os valores repassados pelo Fundo de Cultura, corrigidos, além de sofrerem as sanções previstas em lei. Em seguida foi trazido pelo presidente Sr. Fábio Mota o assunto relativo a reclamações de alguns proponentes a respeito da Coordenação das oficinas Culturais, mas essas reclamações até então foram feitas informalmente, todavia o CMPC encaminhou o assunto de maneira que os proponentes pudessem dialogar com o coordenador das Oficinas Culturais na intenção de melhorar a execução dos trabalhos desenvolvidos e se por acaso não se chegasse a uma situação de resolução da situação, então os proponentes deveriam entrar formalmente com uma solicitação a SMC e ao CMPC, pontuando as questões a serem resolvidas e assim juntos iremos nos debruçar no sentido de resolver de uma maneira mais razoável possível a situação. O senhor Fábio Mota também solicitou da proponente Pamella Sá

uma explicação a respeito da desistência de alguns alunos em sua oficina. Na sequência foram distribuídas cópias da proposta de Lei para os componentes do CMPC para que fosse realizada a leitura detalhada e atenta e para que também fossem discutidos possíveis pontos de discordância e ainda fossem realizadas propostas para possíveis alterações, no entanto o CMPC decidiu que cada membro iria levar sua cópia e fariam cada um a sua leitura e entendimento e a SMC iria imprimir mais cópias da proposta de lei para os demais membros do CMPC. Então, não havendo mais assuntos a serem discutidos, deu-se por encerrada a reunião.

Natal Lopes

Rita de Cassia

Fábio Mota

Walter Roberto

André Luiz

Avani Figueiredo

Leonel Barros

Daniele Soares